**[[1]](#footnote-0)ANEXO VI – MODELO DE PARECER DE HABILITAÇÃO**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

**[setor demandante e responsável pela INEXIGIBILIDADE/DISPENSA]**

**PARECER DE HABILITAÇÃO**

Em consonância a Lei 14.133/21, pretendendo verificar as condições de **HABILITAÇÃO** nos processos de Contratação Direta, o artigo n. 72, inciso V, preceitua que o contratado deverá comprovar que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Desta forma, segue um modelo exemplificativo de PARECER DE HABILITAÇÃO, de acordo com o CAPÍTULO VI - DA HABILITAÇÃO, art. 62 a 70 da Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC.

1. Trata-se de processo para contratação direta, por **INEXIGIBILIDADE**/ **DISPENSA,** com fundamento **no(s) artigo(s) 74 à 76 da Lei nº 14.133/2021** ( deverá discriminar o artigo e inciso específico), da **EMPRESA XXXXXX, CNPJ: 0X.1XX.XXX/0001-XX**, para atendimento/prestação/ ...... ( descrever o OBJETO).
2. Visando verificar as condições de **HABILITAÇÃO** dispostas no processo, foram examinados os documentos de habilitação, válidos até a presente data e os quais são originais, cópias autenticadas e/ou com autenticidade confirmada, conforme detalhamento:
   1. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), doc. xx;
   2. SICAF: consta, doc. xx;

**2.2.1.**  Ocorrências e Impedimentos: Nada Consta, doc. xx;

* 1. Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista
     1. Receita e PGFN: consta ; validade: dia/mês/202X ;doc. xx;
     2. FGTS: consta ; validade: dia/mês/202X ; doc. xx;
     3. Trabalhista: consta ; validade: dia/mês/202X ; doc. xx;
  2. Regularidade Fiscal Estadual: consta ; validade: dia/mês/202X ; doc. xx;
  3. Regularidade Fiscal Municipal: consta ; validade: dia/mês/202X ; doc. xx;
  4. CADIN: “Adimplente”, consta, doc. xx;
  5. CEIS Pessoa Jurídica: consta, doc. xx;
  6. Consulta consolidada TCU de Pessoa Jurídica: consta, doc. xx;

Disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>

* 1. Consulta consolidada do Sócio Majoritário TCU/ CEIS / CNJ, por força do art 12 da Lei n° 8.429/92: consta, doc. xx;

Disponível em: <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>

<https://certidoes.cgu.gov.br/>

* 1. CNJ Pessoa Jurídica: consta, doc. xx;

Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php>

* 1. CNEP: consta, doc. xx;
  2. Qualificação Econômico - Financeira: (obrigatório apenas em serviços onde haja necessidade do fornecedor comprovar fôlego financeiro para execução do contrato ou quando exigido no Termo de Referência).

**2.12.1.**  Certidão Negativa de Falência e Concordata: consta, doc. xx;

**2.12.2.**  Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais: consta, doc. xx;

**obs:** Art. 69 § 1º. A critério da Administração, poderá ser exigida declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.

**obs²**: Art. 70, inciso III. A documentação poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

* 1. Declaração de que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854/1999: consta, doc. xx;
  2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme disposto no inciso VI do art. 63 da Lei nº 14.133/21 e no art. 93 da Lei nº 8.213/91, doc. xx; e
  3. A Habilitação Técnica, art. 62, inciso II, ficará a cargo do setor técnico especializado da Unidade Demandante.

1. Assim, a **EMPRESA XXXXXX, CNPJ: XX.XXX.XXX/000X-XX, encontra-se HABILITADA**.

Local e data.

Servidor

Cargo/Função

SIAPE

1. Modelo atualizado em 05/05/2025 pela CAC/DLIC/PROAD [↑](#footnote-ref-0)